



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Município de Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Alexandre Antônio Vieira**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na localidade de Água Branca, interior, Mormaço-RS, portador do CPF nº 437.428.900-34.

CONTRATADA: JC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.461.617/0001-78, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 1345, Bairro Centro, Caiçara/RS, neste ato representada por Cristian Marques Lopes.

As partes acima identificadas, com fundamento nos artigos 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024**, firmado em 23 de outubro de 2024, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, a contar de **22 de abril de 2025**, com término previsto para **21 de outubro de 2025**, para conclusão da construção da quadra esportiva de areia na Comunidade Vila Floresta, conforme necessidade técnica devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 22 de abril de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Cristian Marques Lopes

JC CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA